



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras nº 135 - CPAG - B. Jardim Vitória
Telefones: (66) 552-5100

DECRETO Nº 050/2017 DE 03/04/2017

“DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DAS MULHERES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DA SAÚDE 8080/19/07/90, E A LEI 534/2010, E DE ACORDO COM A REUNIÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO DOIS, DO DIA SETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE;

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Aprova a realização da 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DAS MULHERES, que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2017, das 07h: 00min as 18h:00min, na Câmara Municipal do município de Guarantã do Norte-MT.

ARTIGO 2º - A Conferência Municipal da Saúde das Mulheres, desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRAÇÃO COM EQUIDADE. ”

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, em 03 (três) de abril de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL